

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I  
SANTANA DA CAPITAL - SP

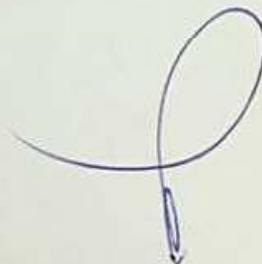
976  
2

001 6 FSOH.14.00061167-0 011014 1729 40

PROCESSO : N°. 0046714-16.2003.8.26.0001  
CARTÓRIO : 6º OFÍCIO.  
AÇÃO : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.  
REQUERENTE : ADELINO GONÇALVES.  
REQUERIDO : MARGARETE LEITÃO MARTINS E OUTROS.

JUAREZ PANTALEÃO, engenheiro, CREA nº.0601592133,perito judicial, nomeado e compromissado nos Autos da presente Ação, tendo encerrado seu trabalho vem, respeitosamente, apresentá-lo a V.Exa.

L A U D O



977  
8

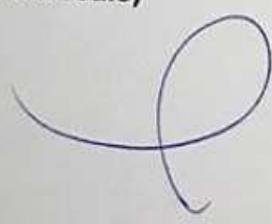
CAPÍTULO I - RESUMO DO VALOR DO IMÓVEL

Localização: Rua Flávio de Carvalho, nº 169, Jardim Monte Carmelo, do  
Município de Guarulhos, SP;

Data da Avaliação: Setembro de 2.014.

Valor de mercado para venda:

Vi = R\$ 239.000,00  
(duzentos e trinta e nove mil reais)



Referência

10 - Juros de

11 - Multa d  
por infração

AIM / Nº  
de / Nº do Parc. /  
Vot.

**DAR**

Docume

a de Venciment

r Total

ro do DARE

**40190**

06/2014

via do Cor



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL I - SANTANA**  
**6ª VARA CÍVEL**  
 Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 252  
 Casa Verde - CEP 02546-000, São Paulo-SP  
 Fone: (11) 3951-2525 - E-mail: santana6cv@tj.sp.gov.br

9622

Processo nº:  
 Requerente:  
 Requerido:

**0046714-16.2003.8.26.0001 - Execução de Título Extrajudicial**  
**Adelino Gonçalves**  
**Margarete Leitão Martins e outros**

**CONCLUSÃO**

**(por determinação verbal)**

Em 28 de janeiro de 2014, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a).  
**Gislaine Maria de Oliveira Conrado**. Eu, \_\_\_\_\_, Janaina Lopes de Andrade, Assistente  
 Judiciário, lavrei este termo.

**Vistos.**

1. Diante do princípio da celeridade processual, reconsidero a determinação  
 de fls. 961 verso no tocante à expedição de carta precatória para reavaliação do imóvel.

Assim, para reavaliação do imóvel nomeio **JUAREZ PANTALEÃO**.  
 Arbitro seus honorários definitivos em R\$ 2.500,00.

Efetue o exequente o depósito em 10 dias (art. 19 cc art. 33 CPC).

Após, intime- se o perito ao início da prova técnica. Laudo em 60 dias.

2. Sem prejuízo, apresente o exequente, no prazo de 10 dias, demonstrativo  
 de débito atualizado.

Int.

São Paulo, 28 de janeiro de 2014.

Em 29 de 01 de 2014, recebi estes autos em Cartório. Eu, \_\_\_\_\_  
 escrevente, subscrevi.

Carlos Augusto Maciel de Oliveira  
 Escrevente T.éc. Judiciário  
 Matr. 3178.974

**IMPRESA REMETIDA**

Em \_\_\_\_\_, remeti à imprensa oficial o despacho supra. Eu, \_\_\_\_\_  
 Escrevente, subscrevi.

3 1 JAN 2014

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA CONRADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0046714-16.2003.8.26.0001 e o código 010000003TICT.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL I - SANTANA**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 252, Casa Verde - CEP 02344-000  
 Fone: (11) 3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana6cv@tj.sp.gov.br

excepcional", torna razoável a reavaliação, sem o que basta a mera atualização  
 do valor da primeira avaliação (cf. AgRg na MC n. 16022, rel. Min. Nancy Andrighi,  
 27.4.2010).

Necessário portanto, que se faça nova avaliação pericial do imóvel penhorado,  
 decorrido mais de 07 anos desde a avaliação.

Neste período, inequívoco que houve excessivo aumento dos valores dos imóveis  
 na região, o que os mais especializados resolveram classificar como "boom imobiliário".

Intime-se, assim, o Sr. Perito, para que apresente estimativa de honorários por  
 nova avaliação do imóvel, por precatória.

Após será analisado o pedido de leilão eletrônico.

Int.

São Paulo, 25 de setembro de 2013.

Em 30 de 09 de 2013, recebi estes autos em Cartório. Eu, [assinatura]  
 escrevente, subscrevi.

Sonia Regina  
 Chefe de Seção  
 Mai 30

**IMPRESA REMETIDA**

Em \_\_\_\_\_, remeti à imprensa oficial o despacho supra. Eu, 31 JAN 2014  
 Escrevente, subscrevi.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL I - SANTANA**  
**6ª VARA CÍVEL**

Processo nº: \_\_\_\_\_  
 Requerente: \_\_\_\_\_  
 Requerido: \_\_\_\_\_

Em 28 de janeiro de 2014,  
 Gislaine Maria de O  
 Judiciário, lavrei este

Visto

1. D  
 de fls. 961 verso no

Ass  
 Ar  
 Ef  
 Ar

2  
 de débito atualiza

Em 29 de \_\_\_\_\_  
 escrevente, sub

Em \_\_\_\_\_  
 Escrevente, s

900  
8

3.4. Zoneamento

Conforme a Lei de Zoneamento do Município de Guarulhos, o imóvel encontra-se em Zona - ZA, Zona Aeroportuária.

3.5. Ilustração fotográfica externa



Vista da frente do imóvel avaliando.



Vista da Rua Flávio de Carvalho, que lhe dá acesso.

9

979  
2

### CAPÍTULO III – VISTORIA

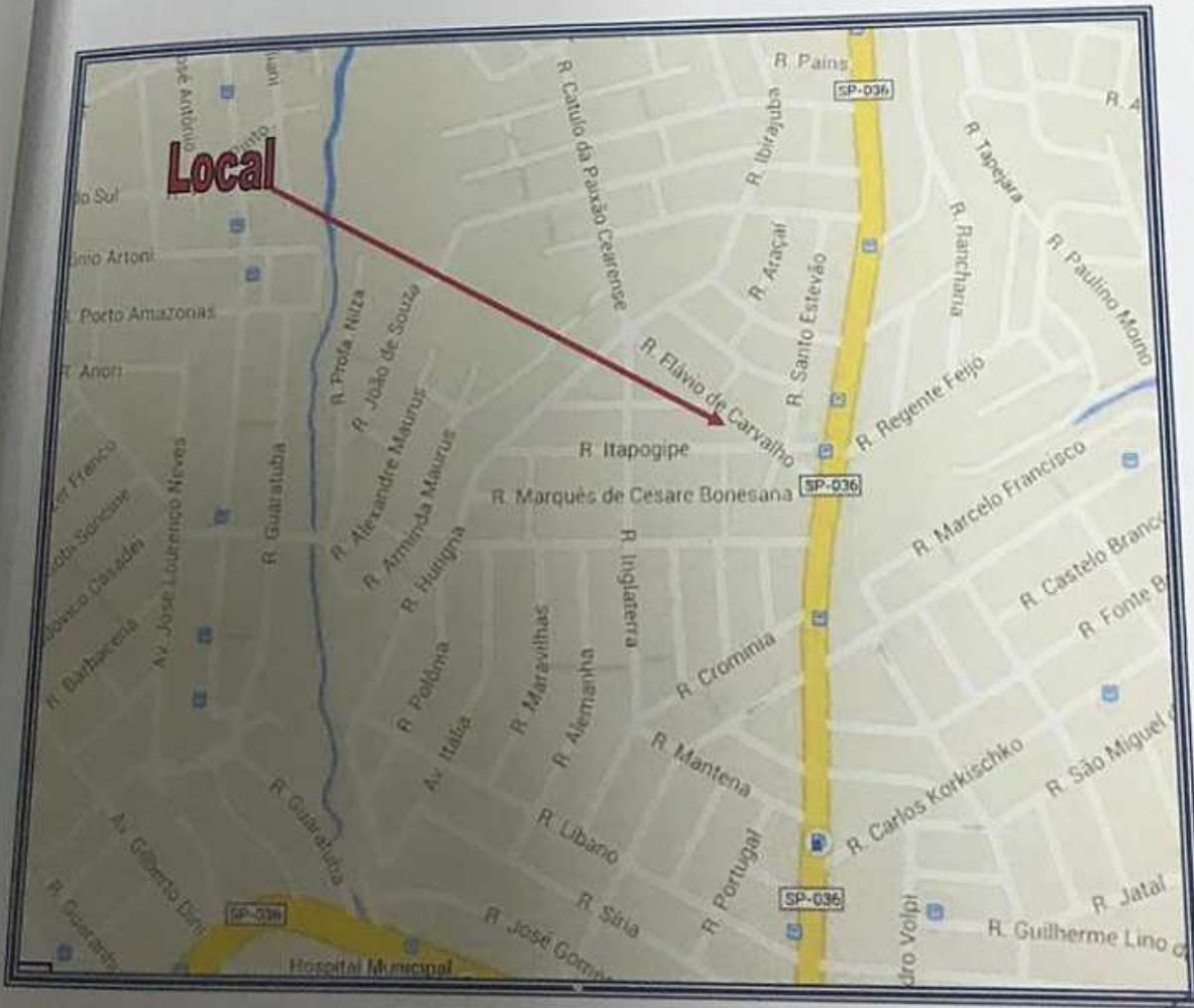
#### 3.1. Localização

O imóvel localiza-se à Rua Flávio de Carvalho, nº 169, Jardim Monte Carmelo, do Município de Guarulhos, SP;

#### 3.2. Planta Genérica de Valores

Por se encontrarem os elementos comparativos dentro da mesma região geoeconômica Índice Fiscal será IF= 1,00

#### 3.3. Planta Localização

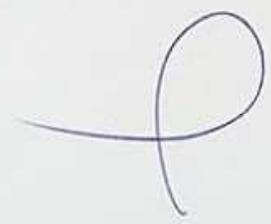


970  
B

**CAPÍTULO II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

O presente laudo visa à apuração do justo, real e atual valor de 1 (um) imóvel residencial, situado no Município de São Paulo, devido a uma Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**.

Saneado o processo, foi deferida a prova pericial, sendo o signatário honrado com sua nomeação para Perito do Juízo.



982  
*[Handwritten signature]*

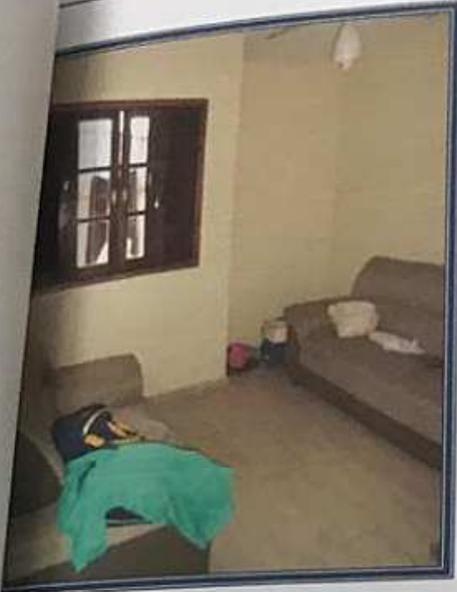
3.11. Benfeitorias

Classe:	Residencial
Grupo:	Casa
Padrão:	Médio (-)
Estrutura:	Convencional
Paredes:	Alvenaria de Tijolos
Forro:	Laje.
Piso:	Cerâmico / Forração.
Revestimento Interno:	Argamassa com pintura látex / Azulejos
Revestimento Externo:	Argamassa com pintura látex.
Portas:	Madeira / Ferro.
Caixilhos:	Madeira / Ferro.
Janelas:	Madeira / Ferro.
Tipo das janelas	Correr / Vitrô.
Cobertura:	Telhas de barro.
Compartimentos:	Sala de estar, 03 (três) dormitórios sendo uma suite, 02 (dois) banheiros, cozinha, área de serviço e dícula.
Idade estimada:	30 (trinta) anos
Estado da Edificação:	Necessitando de reparos simples (e)
Área Construída:	110,00m <sup>2</sup>

Observações: 1. A área construída é resultado de medição no local por este Perito.

*[Handwritten signature]*

984  
8



Quartos II e III.



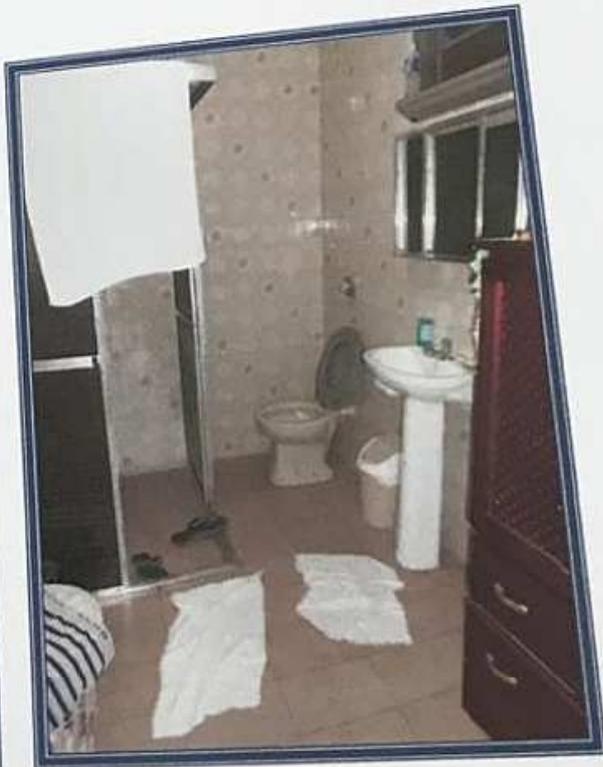
Banheiro II e vista da edícula.

A large, stylized handwritten mark or signature.

3.12. Ilustração fotográfica interna.



Sala e cozinha.



Quarto e banheiro da suíte.

gab  
8

Cálculo do fator testada:

$$Cf = (Fr / Fp)^f$$

$$Cf = (10,00 / 6,00)^{0,20};$$

$$Cf = 1,1076$$

Cálculo do Fator Profundidade:

$$Cp = (Pmi/Pe)^p,$$

dentro dos limites:  $\frac{1}{2}Pmi \leq Pe < Pmi$

$$Cp = (25,00/23,00)^{0,50}$$

$$Cp = 1,0426$$

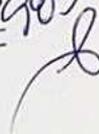
Substituindo e calculando:

$$VT = R\$ 1.173,60/m^2 / \{1 + [(1,1076 - 1) + (1,0426 - 1)]\} \times 138,00 \text{ m}^2$$

$$VT = 140.815,03$$

Observação: Para o cálculo do valor da média saneada de R\$ 1.173,60 (um mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos), reportar-se da pesquisa de mercados no Anexo III.



985  


## CAPÍTULO IV – AVALIAÇÃO

### 4.1 – VALOR DO TERRENO

O valor do terreno será determinado através do produto da área do terreno, do valor do metro quadrado, através da seguinte fórmula:

$$VT = Vu / \{1 + [(F1 - 1) + (F2 - 1) + (F3 - 1) \dots + (Fn - 1)]\} \times At$$

e

$$Vu = Vo \times \{1 + [(F1 - 1) + (F2 - 1) + (F3 - 1) \dots + (Fn - 1)]\}$$

Onde:

$$At = 138,00 \text{ m}^2$$

$$Ms = Vo = R\$ 1.173,60 \text{ m}^2$$

$$Vu = R\$ 1.020,40 \text{ m}^2$$

$$Fp = 6,00 \text{ m}$$

$$Fr = 10,00 \text{ (frente de referência)}$$

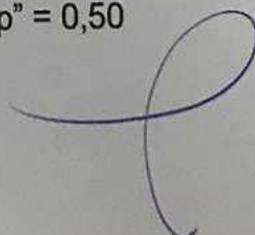
$$Pe = 23,00 \text{ (profundidade equivalente)}$$

$$Pmi = 25,00 \text{ (profundidade mínima)}$$

$$Pma = 40,00 \text{ m (profundidade máxima)}$$

$$\text{Expoente do fator de frente "f"} = 0,20$$

$$\text{Expoente do fator de profundidade "p"} = 0,50$$



980

8

**Valor Total do Imóvel (Vi)**

Para a obtenção do Valor Total do Imóvel, foi efetuada a soma do Valor do Terreno (Vt) e das Benfeitorias (Vb), desta forma tivemos:

$$V_i = V_t + V_b$$

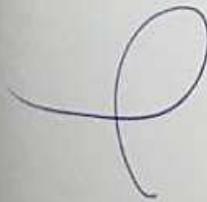
$$V_i = 140.815,03 + 98.165,07$$

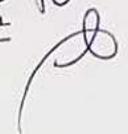
$$V_i = R\$ 238.980,10$$

Ou em números redondos,

$$V_i = R\$ 239.000,00$$

**(duzentos e trinta e nove mil reais)**



987  


VALOR DAS BENFEITORIAS

No que se refere às benfeitorias, utilizaremos o "ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS", do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Periciais de Engenharia de São Paulo – Versão 2002/2006. As características descritas permitem enquadrar as benfeitorias para a data base de fevereiro de 2.014 da seguinte forma:

Classe:	Residencial
Grupo:	Casa
Padrão:	Médio (-)
Custo de reprodução:	R\$ 1.362,45m <sup>2</sup> (RgN x 1,212)
I <sub>e</sub>	30 anos
I <sub>r</sub>	70 anos
Estado da Edificação:	Necessitando de reparos simples (e)
F <sub>oc</sub>	0,655
Área Construída:	110,00m <sup>2</sup>

O valor das benfeitorias será obtido da através da expressão:

$$V_b = V_u \times F_{oc} \times A_c$$

Onde

V<sub>b</sub> = Valor da Benfeitoria

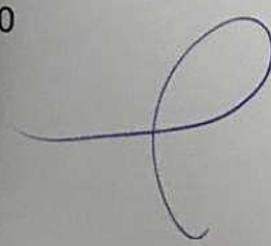
V<sub>u</sub> = Valor Unitário da benfeitoria

F<sub>oc</sub> = Fator de Adequação ao Obsolescência e ao estado de conservação

A<sub>c</sub> = Área construída da benfeitoria

$$V_{b1} = 1.362,45 \times 0,655 \times 110,00$$

$$V_{b1} = R\$ 98.165,07$$



1.- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: -

Os critérios para a avaliação do terreno serão adotados em função do desenvolvimento técnico, os quais obedecerão às recomendações "Normas Para Avaliação de Imóveis Urbanos do Ibape/SP - 2011".

Cumprir informar que esta Norma atende as exigências do item 8.2.1.4.2 da NBR 14653-2 de 2004, e a completa em relação a peculiaridades do Estado de São Paulo.

A metodologia empregada na presente avaliação refere-se ao Método Evolutivo, indicado para estimar o valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, armazéns, dentre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliando.

A determinação do valor total de um imóvel a partir do preço do terreno será feita somando-se com o valor da construção com os custos diretos e indiretos, acrescentando ao total os custos financeiros, despesas de venda e lucro do empreendedor, que devem ser contemplados no mercado por meio do cálculo do fator de comercialização.

A fórmula básica para o emprego deste método analítico, será dada através da seguinte expressão:

$$V_i = (V_t + V_b) \times F_c \quad \text{Onde:}$$

$V_i$  = Valor do imóvel

$V_t$  = Valor do terreno

$V_b$  = Valor das benfeitorias

$F_c$  = Fator de comercialização

992  
8

1.1.- TERRENO:

O cálculo do valor do terreno será determinado pelo Método Comparativo de dados de mercado, através da relação entre o valor unitário de terreno a ser obtido mediante pesquisa de mercado devidamente homogeneizada com a aplicação de tratamento de fatores.

1.2.- TRATAMENTO DE FATORES:

Os fatores de homogeneização utilizados neste tratamento, serão calculados conforme exigências no item 8.2.1.4.2 da NBR 14653-2, por metodologia científica, para que reflita, em termos relativos, o comportamento do mercado com determinada abrangência espacial e temporal, perfeitamente indicado na "Norma Básica Para Perícias de Engenharia do Ibape/Sp".

Para o cálculo na determinação do valor unitário básico de terreno, que reflita a realidade mercadológica imobiliária da região de estudo, pesquisaram-se diversas empresas do ramo, valores ofertados para venda de imóveis da mesma região geo-econômica, contendo atributos mais semelhantes possíveis às características do imóvel avaliando, preferentemente contemporâneos.

Com a pesquisa mercadológica realizada, os comparativos de ofertas para venda, cujas características geométricas dos terrenos, tais como: área, frente ou testada, profundidade, topografia e consistência; e das benfeitorias, como: área, padrão, idade, conservação e preço de venda, constam na pesquisa de mercado apresentada em anexo.

Os paradigmas coletados foram inseridos no programa "GEOAVALIAR", desenvolvido com base nas Normas do Ibape, que constitui de um banco de dados de pesquisas de mercado, o qual se destina a auxiliar o signatário no processo avaliatório, possibilitando o profissional a maior rapidez e veracidade nos resultados obtidos nas avaliações.

0046714-16/03

990  
B

**ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

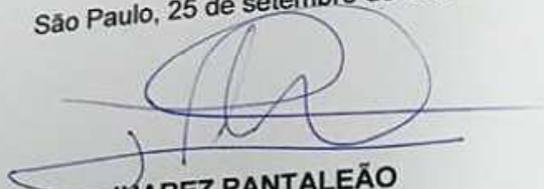


CAPÍTULO V - ENCERRAMENTO

Segue o presente laudo em 14 (quatorze) folhas, digitadas de um só lado, todas elas rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Acompanham 3 (três) anexos.

São Paulo, 25 de setembro de 2.014.



JUAREZ PANTALEÃO  
PERITO JUDICIAL

Para o tratamento de fatores dos dados de mercado, será considerado o seguinte:

Dado de mercado com atributos semelhante, calculado em função do avaliando, será aquele que em cada um dos fatores resultante da homogeneização estiver contido no intervalo de 50% (cinquenta por cento), para mais ou para menos;

Os preços homogeneizados resultante das aplicações de todos os fatores de homogeneização ao preço original, deverão estar contidos no intervalo de 50% (cinquenta por cento), para mais ou para menos;

Não obstante, recomenda-se que esses sejam descartados caso a discrepância persista após aplicação de fatores mais representativos, desde que validados preliminarmente.

Após a homogeneização dos paradigmas, serão utilizados os critérios estatísticos consagrados de eliminação de dados discrepantes para o saneamento das amostras;

O campo de arbítrio será o correspondente ao intervalo de confiança compreendido entre o valor máximo e mínimo dos preços homogeneizados efetivamente utilizados no tratamento, limitando-se em 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, em torno do valor calculado (última média);

Caso não seja adotado o valor calculado, será devidamente justificada a sua escolha.

Os fatores de homogeneização deverão apresentar, para cada tipologia, os seus critérios de apuração e respectivos campos de aplicação, bem como a abrangência regional e temporal;

995  
8

### 1.3.- CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO TERRENO: -

Para o cálculo da avaliação do terreno, será empregada a "Normas Para Avaliação de Imóveis Urbanos", do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Periciais de Engenharia de São Paulo /2011.

Através das referidas "Normas", o valor do terreno será determinado através da seguinte fórmula:

$$Vt = At \times Vu$$

$$Vu = Ms \times (Cf + Cp)$$

Onde:

Vt = Valor do terreno;

At = Área do terreno;

Vu = Valor básico unitário;

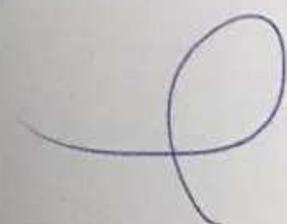
Ms = Média saneada;

Cf = Coeficiente de frente ou testada;

Cp = Coeficiente de profundidade.

No cálculo do "Vu" (valor unitário médio de terreno), os elementos comparativos sofrerão as seguintes transformações:

A) - Dedução de 10% (dez por cento) no preço, para cobrir risco de eventual superestimativa por parte das ofertas (elasticidade dos negócios). No caso de transcrição, não haverá o referido desconto;



*[The text on this page is extremely blurry and illegible. It appears to be a list or a series of entries, possibly organized into columns or rows, but the specific content cannot be discerned.]*

Caso os coeficientes frente e profundidade estiverem dentro dos padrões da zona de avaliação, estes não serão aplicados, admitindo-se o referido fator igual a "1,0".

D) - Atualização dos elementos comparativos, quando necessário, será feita através da variação dos índices IPC (índice de preço ao consumidor), publicados pela "Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo - FIPE/USP";

E) - Transporte dos elementos comparativos para a avaliação, através da Planta Genérica de Valores da Municipalidade de São Paulo.

F) - Quando necessário, serão aplicados ainda os demais coeficientes, conforme segue:.

**Coefficiente de esquina ou frente múltipla (Ce):**

A influência deste coeficiente será aplicada conforme a classificação da zona, expresso nas Tabelas 1 - Grupos I e II, e Tabela 2 - Grupos III e IV.

**Coefficiente relativo à topografia (Ft):**

A influência do fator corretivo genérico, será aplicada conforme classificação do item 10.5.2 Fatores relativos à topografia, da referida "Norma".

**Coefficiente relativo à consistência (Fc):**

A influência do fator quanto à consistência do terreno devido à presença ou ação da água, será aplicada conforme classificação do item 10.5.3, da referida "Norma".

9936

8

B) - A região do imóvel classifica-se na 2ª Zona - Residencial Horizontal Médio, enquadrando no Grupo I: Zonas de uso residencial horizontal, de acordo com o item 9.1 das "Normas", onde são estabelecidos os seguintes parâmetros:

- Frente de referência: ..... 10,00 m
- Profundidade mínima para a região: ..... 25,00 m
- Profundidade máxima para a região: ..... 40,00 m

C) - Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função das testadas distintas das de referência, para os locais ( $F_r = 10,00$  metros), com o emprego da fórmula prevista nas "Normas". A retro correção será considerada, desde a metade até o dobro da testada de referência, ou seja:

**Cálculo do coeficiente de frente.**

$$C_f = (F_r/F_p)^f, \text{ dentro dos limites: } F_r/2 \leq F_p \leq 2F_r$$

Observação: O expoente do fator frente "f", será igual a "0,20".

**Cálculo do coeficiente de profundidade.**

$$C_p = (P_{mi}/P_e)^p, \text{ dentro dos limites: } \frac{1}{2}P_{mi} \leq P_e < P_{mi}$$

- Para  $P_e$  inferior a  $\frac{1}{2}P_{mi}$ , adota-se  $C_p = (2)^p$

$$1/C_p = (P_{ma}/P_e) + \{[1 - (P_{ma}/P_e)] \cdot (P_{ma}/P_e)^p\}, \text{ dentro dos limites:}$$

$$P_{ma} \leq P_e \leq 3P_{ma}$$

- Para  $P_e$  superior a  $3P_{ma}$ , adota-se na fórmula acima  $P_e = 3P_{ma}$

Observação: O expoente do fator profundidade "p", será igual a "0,50".

990  
8

## 2.- BENFEITORIAS: -

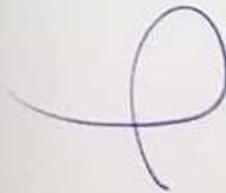
No que se refere às benfeitorias, utilizaremos o "ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS", do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Periciais de Engenharia de São Paulo – Versão 2011.

Os dados contidos neste trabalho resultam de estudos, observações estatísticas, orçamentos, pesquisa de mercado e consultas a profissionais da construção civil, além de uma equipe de engenheiros e arquitetos avaliadores que contribuíram para a formatação e a finalização deste trabalho.

### 2.1.- VALOR UNITÁRIO: -

O valor unitário médio do metro quadrado de construção estará vinculado ao preço do R8-N (Cub - Sinduscon/SP).

Os valores médios, assim como os respectivos intervalos relativos a cada um dos padrões construtivos, corresponderão aos coeficientes agrupados na Tabela de Valores Unitários do referido "ESTUDO DE VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – 2011".



2.2.- DEPRECIÇÃO PELO OBSOLETISMO E PELO ESTADO DE CONSERVAÇÃO: -

Para o cálculo da depreciação da construção, será empregado o Método combinado de "Ross / Heidecke", levando em consideração a idade da edificação com o estado de conservação, assim resulta o fator de adequação ao obsolescimento "Foc", através da seguinte expressão:

$$Foc = R + K \times (1 - R)$$

Onde:

R = Coeficiente residual correspondente ao padrão construtivo, expresso em decimal, obtido através da TABELA 1.

k = Coeficiente de Ross / Heidecke, encontrado na TABELA 2.

Observação: No cálculo do coeficiente "K", será observada a idade da edificação "Ie" e a vida referencial "Ir".

Onde:

$$ROSS: \quad \frac{A}{2} = \frac{1}{n} \left( \frac{x}{n} + x^2 \right)$$

$$HEIDECKE = A + (1 - A) \cdot C \quad \text{Onde:}$$

x = Idade da edificação no momento de avaliação

n = Vida útil

C = Coeficiente de depreciação

1003  
*[Handwritten Signature]*



**ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO**

**DADOS DA FICHA**

NÚMERO DA PESQUISA: GUARULHOS - SP - 2014  
SETOR: QUADRA: 1  
ÍNDICE DO LOCAL: 1,00

UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 23/09/2014  
CHAVE GEOGRÁFICA:

**DADOS DA LOCALIZAÇÃO**

ENDEREÇO: RUA ITAPOGIBE  
BAIRRO: JO MONTE CARMELO  
UF: SP

NÚMERO: 115  
CIDADE: GUARULHOS - SP

**DADOS DA REGIÃO**

**MELHORAMENTOS:**

PAVIMENTAÇÃO  REDE DE COLETA DE ESGOTO  REDE DE IRRIGAÇÃO PÚBLICA  
 REDE DE GÁS  REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  TV A CABO

**DADOS DO TERRENO**

ÁREA (A<sub>T</sub>) m<sup>2</sup>: 126,50  
ACESSIBILIDADE: Direta  
TOPOGRAFIA: plano  
CONSISTÊNCIA: seco

TESTADA - (C<sub>T</sub>) m  
FORMATO: Regular

5,50 PROF. EQUIV. (Pe): 23,00  
ESQUINA: Não

**DADOS DA BENFEITORIA**

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Casa

USO DA EDIFICAÇÃO: Residencial

ÁREA CONSTRUÍDA: 65,00 M<sup>2</sup>

FADÃO CONSTR: casa médio

CONSERVAÇÃO: d - entre regular e reparos simples

COEF. PADRÃO: 1,384 IDADE REAL: 20 anos

COEF. DE DEPRECIACÃO (K): 0,800

CUSTO BASE (R\$): 1.124,14

VAGAS: 0 PAVIMENTOS: 0

VALOR ARBITRADO (R\$): 0,00

**FATORES ADICIONAIS**

ADICIONAL 01: 1,00 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00  
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00

**DADOS DA TRANSAÇÃO**

NATUREZA: Oferta VALOR DO IMÓVEL (R\$): 270.000,00

IMOBILIÁRIA: NO LOCAL  
CONTATO: PROPRIETÁRIO - FRANCISCO

TELEFONE: (11)-11111111

**RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO**

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Flac:	0,00 FT ADICIONAL 01: 0,00	VALOR UNITÁRIO: 1.280,48
TESTADA Ct:	0,13 FT ADICIONAL 02: 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO: 1.497,63
PROFUNDIDADE Cp:	0,04 FT ADICIONAL 03: 0,00	VARIAÇÃO: 1.169,6
FRENTES MÚLTIPLAS Ce:	0,00 FT ADICIONAL 04: 0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO: 1.000,00
CONSISTÊNCIA Fc:	0,00 FT ADICIONAL 05: 0,00	
ÁREA Ca:	0,00 FT ADICIONAL 06: 0,00	
TOPOGRAFIA Ft:	0,00	

*[Handwritten Signature]*

5000  
B

O coeficiente de depreciação "d" é obtido da transformação dos fatores "K" da tabela de Ross-Heidecke, considerando a seguinte fórmula:

$$D = \frac{100 - K}{100}$$

De acordo com o aludido trabalho, o valor da construção será determinado através da seguinte expressão:

$$VB = (A \times Vu) \times Foc$$

Onde:

VB = Valor da benfeitoria

A = área total construída

Vu = valor unitário da construção

Foc = depreciação pela idade e estado da construção

### 3.- VALOR TOTAL DO IMÓVEL: -

Assim, resulta o valor total do imóvel, pelo critério da composição, através da soma pura e simples dos capitais: Terreno e Construção, considerando o fator de comercialização igual a 1,0, ou seja:

$$VI = VT + VB \quad \text{Onde:}$$

VI = Valor total do imóvel

VT = Valor do terreno

VB = Valor das benfeitorias

3004  
8

Com Avaliar/Prod



**ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO**

**DADOS DA FICHA** 3

NÚMERO DA PESSOA: GUARULHOS - SP - 2014  
SECTOR: 1 QUADRA: 1  
ÍNDICE DO LOCAL: 1,00

UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 23/09/2014  
CHAVE GEOGRÁFICA:

**DADOS DA LOCALIZAÇÃO**

ENDEREÇO: RUA ITAPOQUE  
COMP.:  
CEP:  
BARRIO: JD MONTE CARMELO  
UF: SP

NÚMERO: 124  
CIDADE: GUARULHOS - SP

**DADOS DA REGIÃO**

MELHORAMENTOS:

PAVIMENTAÇÃO  REDE DE COLETA DE ESGOTO  REDE DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA  
 REDE DE GÁS  REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  TV A CABO

**DADOS DO TERRENO**

ÁREA (A): 275,00 TESTADA - (cf) m 11,00  
ACESSIBILIDADE: Direta FORMATO: Regular  
TOPOGRAFIA: plano  
CONSISTÊNCIA: seco

PROF. EQUIV. (Pe): 25,00  
ESQUINA: Não

**DADOS DA BENFEITORIA**

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Casa USO DA EDIFICAÇÃO: Residencial  
PADRÃO CONSTR: casa média ÁREA CONSTRUIDA: 170,00 M²  
COEF. PADRÃO: 1,366 IDADE REAL: 25 anos COEF. DE DEPRECIACÃO (K): 0,696 CONSERVAÇÃO: e - reparos simples  
VAGAS: 0 PAVIMENTOS: 0 VALOR ARBITRADO (R\$): 0,00

CUSTO BASE (R\$): 1.124,14

**FATORES ADICIONAIS**

ADICIONAL 01: 1,00 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00  
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00

**DADOS DA TRANSAÇÃO**

NATUREZA: Direta VALOR DO IMÓVEL (R\$): 550.000,00  
IMOBILIÁRIA: NATHALIA MÓVEIS  
CONTATO: SRA. CLEDE

TELEFONE: (11)-20870064

**RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO**

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc: 0,00	FT ADICIONAL 01: 0,00	VALOR UNITÁRIO: 1.129,64
TESTADA Cf: -0,02	FT ADICIONAL 02: 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO: 1.108,31
PROFUNDIDADE Cp: 0,00	FT ADICIONAL 03: 0,00	VARIAÇÃO: 0,9811
FRENTES MÚLTIPLAS Ce: 0,00	FT ADICIONAL 04: 0,00	VARIAÇÃO AVALIANDO: 0,9999
CONSISTÊNCIA Fc: 0,00	FT ADICIONAL 05: 0,00	
ÁREA Ca: 0,00	FT ADICIONAL 06: 0,00	
TOPOGRAFIA Ft: 0,00		

8

1002  
8



Con Avaliar Prof

ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

DADOS DA FICHA 1

NÚMERO DA PESQUISA: GUARULHOS - SP - 2014  
SECTOR: 1 QUADRA: 1 ÍNDICE DO LOCAL: 1,00

UTILIZADO DATA DA PESQUISA: 23/09/2014  
CHAVE GEGRÁFICA:

DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARACAÍ  
COMP: CUI 21 BAIRRO: JD MONTE CARMELO  
CEP: UF: SP

NÚMERO: 56  
CIDADE: GUARULHOS - SP

DADOS DA REGIÃO

MELHORAMENTOS:

- PAVIMENTAÇÃO
- REDE DE COLETA DE ESGOTO
- REDE DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA
- REDE DE GÁS
- REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- TV A CABO

DADOS DO TERRENO

ÁREA (A) m<sup>2</sup>: 252,00 TESTADA - (cf) m: 11,00 PROF. EQUIV. (Pe): 23,00  
ACESSIBILIDADE: Direta FORMATO: Regular ESQUINA: Não  
TOPOGRAFIA: plano  
CONSISTÊNCIA: seco

DADOS DA BENFEITORIA

TIPO DA EDIFICAÇÃO: Casa USO DA EDIFICAÇÃO: Residencial ÁREA CONSTRUÍDA: 120,00 M<sup>2</sup>  
PADRÃO CONSTR: casa simples CONSERVAÇÃO: 1 - entre reparos simples e importantes  
COEF. PADRÃO: 1,055 IDADE REAL: 30 anos COEF. DE DEPRECAÇÃO (K): 0,571 CUSTO BASE (R\$): 1.124,14  
VAGAS: 0 PAVIMENTOS: 0 VALOR ARBITRADO (R\$): 0,00

FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01:	1,00	ADICIONAL 02:	1,00	ADICIONAL 03:	1,00
ADICIONAL 04:	1,00	ADICIONAL 05:	1,00	ADICIONAL 06:	1,00

DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA: Oferta VALOR DO IMÓVEL (R\$): 350.000,00  
MOBILIÁRIA: NO LOCAL  
CONTATO: PROPRIETÁRIO - SR. DOMINGOS

TELEFONE: (11)-111111111

RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc:	0,00	FT ADICIONAL 01: 0,00
TESTADA Cf:	-0,02	FT ADICIONAL 02: 0,00
PROFUNDIDADE Cp:	0,04	FT ADICIONAL 03: 0,00
FRENTES MÚLTIPLAS Ce:	0,00	FT ADICIONAL 04: 0,00
CONSISTÊNCIA Fc:	0,00	FT ADICIONAL 05: 0,00
ÁREA Ca:	0,00	FT ADICIONAL 06: 0,00
TOPOGRAFIA Ft:	0,00	
		VALOR UNITÁRIO: 923,56
		HOMOGENEIZAÇÃO: 945,44
		VARIAÇÃO: 1,0237
		VARIAÇÃO AVALIANDO: 0,9999

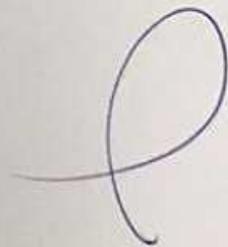
1007  
8

ANEXO III - QUADRO RESUMO DE HOMOGENEIZAÇÃO

8

1001  
8

**ANEXO II - ELEMENTOS COMPARATIVOS**



1009  
8



GeoAvaliar Prof

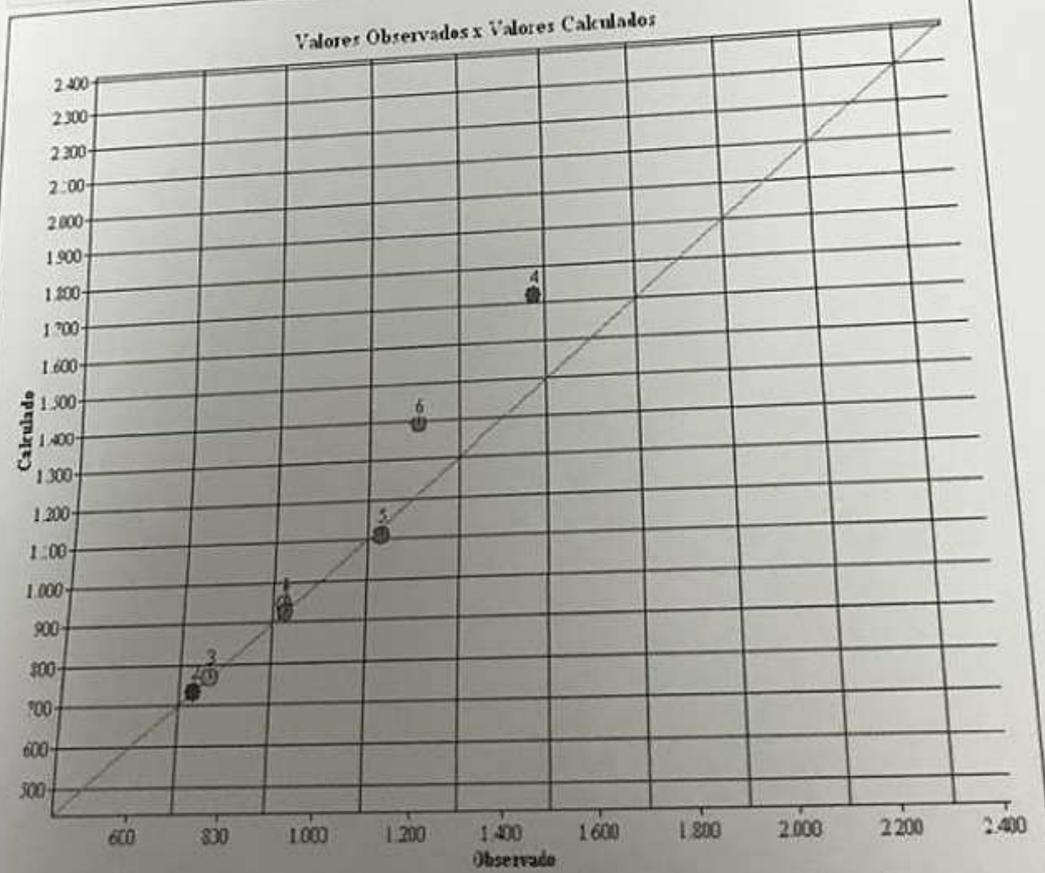
### ADERÊNCIA

Núm.	Observado	Calculado
1	923,56	945,44
2	1.290,48	1.497,63
3	1.129,64	1.108,31
4	1.210,05	1.391,72
5	924,90	924,90



GeoAvaliar Prof

### GRÁFICO DE DISPERSÃO



8

3.050  
8



GenAvaliarProf

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

DADOS DO AVALIANDO

Local: RUA FLÁVIO DE CARVALHO 16F JO MONTE CARMELO GUARULHOS - SP  
 Tipo: Terreno  
 Cliente: ADELINO GONÇALVES X MARGARETE LEITÃO MARTINS  
 Área m²: 138,00  
 Modalidade: Venda  
 Distribuição espacial

Data: 24/07/2014

**VALOR UNITÁRIO**  
**Vu = R\$ 1.173,60/m²**  
 (um mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos)

VALORES UNITÁRIOS

Média Unitários: 1.093,73  
 Desvio Padrão: 163,67  
 - 30%: 765,81  
 + 30%: 1.421,84

Coefficiente de Variação: 14,9600

VALORES HOMOGENEIZADOS

Média Unitários: 1.173,60  
 Desvio Padrão: 260,16  
 - 30%: 821,52  
 + 30%: 1.525,68  
 Coeficiente de Variação: 22,1700

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Descrição	GRAU III		GRAU II		GRAU I		8
	Completar quanto a todas as variáveis analisadas		Completar qto aos fatores usados no tratamento		Adoção de situação paradigma		
1 Caracter. do imóvel avaliado	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1
2 Quantidade mínima de dados de mercado usados	12	<input type="checkbox"/>	3	<input checked="" type="checkbox"/>	1	<input type="checkbox"/>	2
3 Identificação dos dados de mercado	Apresentação de inform. ref a todos os caract. dos dados analisados	<input type="checkbox"/>	Apresentação de inform. ref a todos os caract. dos dados analisados	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentação inform. ref a todos os caract. dos dados ref aos fatores	<input type="checkbox"/>	2
4 Intervalo de ajuste de cada fator e p/ o conj. de fatores	0,00 a 1,00	<input checked="" type="checkbox"/>	0,30 a 2,00	<input type="checkbox"/>	0,40 a 2,50 %	<input type="checkbox"/>	3

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II

FORMAÇÃO DOS VALORES

MÉDIA SANEADA (R\$): 1.173,60  
 TESTADA: -0,1100  
 FRENTES MÚLTIPLAS: 0,0000  
 VALOR UNITÁRIO (R\$/m²): 1.020,40000

PROFUNDIDADE: -0,0400  
 FATOR ÁREA: 0,0000  
 VALOR TOTAL (R\$): 140.815,03

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Paradigma

INTERVALO MÍNIMO: 925,24  
 INTERVALO MÁXIMO: 1.351,96

INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Avaliando

INTERVALO MÍNIMO: 908,15  
 INTERVALO MÁXIMO: 1.132,65

GRAU DE PRECISÃO

GRAU DE PRECISÃO: II